

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto contratar de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de caminhão-trator, com motorista, destinado à condução de prancha para o transporte de máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pelo percurso estimado de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) quilômetros, conforme necessidades da Administração Municipal.

O objeto da futura contratação não se enquadra como bem de luxo, mas sim como bem de uso comum.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A futura contratação de empresa para locação de caminhão trator se faz necessária, pois é um veículo projetado para rebocar e transportar cargas pesadas e volumosas, como máquinas agrícolas, escavadeira hidráulica PC 200, que não pode andar em longo percurso por conta de seu material rodante, podendo colocar em total risco sua vida útil, sendo este maquinário um dos bens mais avaliados da Prefeitura Municipal.

O veículo que conduzirá a prancha, transportará também: rolo compactador, retroescavadeiras, tratores, caminhões caçambas, entre outros maquinários pesados.

A partir da análise das fichas de bordo do exercício de 2024, constatou-se que o Poder Executivo Municipal utilizou 1.885 quilômetros de serviço de caminhão-trator destinado ao transporte de máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de Lavras do Sul. Tal serviço mostrou-se indispensável para o deslocamento dos equipamentos utilizados nas atividades de manutenção de vias urbanas e rurais, obras e demais ações operacionais das secretarias municipais.

Considerando o histórico de consumo, a ampliação das frentes de trabalho previstas para o exercício de 2025/2026 e a necessidade de maior mobilidade das máquinas entre diferentes localidades do município, estima-se um acréscimo da demanda. Assim, projeta-se a necessidade de contratação de aproximadamente 2.400 quilômetros de serviço de caminhão-trator para conduzir a prancha que transporta as máquinas e veículos pesados para os próximos exercícios.

O quantitativo estimado reflete tanto o consumo real do ano anterior quanto as demandas previstas para 2025/2026, garantindo que o serviço contratado seja suficiente para atender às necessidades operacionais da Administração Municipal, preservando a continuidade e a eficiência das atividades públicas essenciais.



## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a solução das necessidades a contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

- prestar o serviço sempre que solicitado;
- o motorista deverá ser residente do Município, visto que poderemos solicitar o serviço a qualquer hora;
- após a conclusão dos trâmites legais e a assinatura do contrato, a empresa contratada deverá manter o caminhão-trator à disposição do Município. A operação do serviço ocorrerá mediante solicitação e autorização prévia do fiscal do contrato, que comunicará à contratada as datas, horários e locais para o início das atividades, conforme as necessidades da Administração Municipal.
- o caminhão deverá ser compatível com a prancha, que tem capacidade para 25 toneladas;
- as despesas com o caminhão trator e motorista, tais como: combustível, manutenção mecânica, mobilização e desmobilização, alimentação e local específico para descanso, caso necessário, serão por conta da futura contratada.
- responsabilizar-se por seus empregados em decorrência dos serviços prestados, inclusive pela imediata indenização de danos por eles eventualmente causados;
- somente serão pagos os serviços efetivamente executados, devidamente atestados pelo fiscal do contrato e comprovados mediante apresentação da Nota Fiscal e da ficha de bordo correspondente.
- a ficha de bordo deverá ser preenchida pelo motorista a cada operação, contendo no mínimo:  
data e horário de início e término do serviço;  
identificação do motorista e do veículo;  
local de origem e destino;  
descrição da máquina transportada;  
quilometragem inicial e final;  
total de quilômetros percorridos;  
assinatura do motorista e do servidor responsável pelo acompanhamento.  
A ficha de bordo será utilizada como documento de controle e comprovação para fins de medição, atesto e pagamento.

## ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item a ser contratado está definida no DFD e Termo de Referência.



## ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de valor: Com base em pesquisa de mercado, apurou-se que pelo percurso estimado de até 2.400 (dois mil e quatrocentos) quilômetros, o total da futura contratação é de R\$ 107.376,00 (cento e sete mil, trezentos e setenta e seis reais):

Prestação de serviço

Saída até 10 km R\$ 382,50

Km adicional rodado R\$ 6,49

Sendo:

Cálculo Estimado do Custo Total

- 2.400 quilômetros / 10 km (por saída) = 240 partidas

240 partidas × R\$ 382,50 (valor da saída até 10 km) = R\$ 91.800,00

- 2.400 quilômetros × R\$ 6,49 (km adicional) = R\$ 15.576,00

Total estimado da contratação:

R\$ 91.800,00 + R\$ 15.576,00 = R\$ 107.376,00

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A futura contratação dará suporte a Secretaria Municipal de Obras e Transportes, no que tange o transporte dos maquinários pesados, quando necessário, para a prestação dos serviços de manutenção das estradas rurais e urbanas não pavimentadas e pavimentadas, e também em serviços de drenagem, terraplanagem e preparo do solo para novas pavimentações; busca de doações de implementos agrícolas e maquinários pesados.

## POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão eletrônico.

Lavras do Sul, 12 de agosto de 2025.

**Rudiney Pires Figueredo**  
Secretário Municipal de Obras e Transportes  
Matrícula 32255



## DECLARAÇÃO

Eu, Jonatan Camargo Alfaya Barcia, Matrícula n.º 32280/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, **DECLARO** que estou ciente de que serei nomeado, através de Portaria, **FISCAL** do Processo Licitatório n.º \_\_\_\_ - 2025, Pregão n.º \_\_\_\_ - 2025, para possível e futura contratação de empresa para locação de caminhão trator com motorista para conduzir a prancha que transporta todas as máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e dos futuros CONTRATOS que, por ventura, poderão ser gerados, referentes ao Processo supracitado, bem como **DECLARO** que comprometo- me a cumprir o disposto no Art. 117, §1º da Lei de Licitações (Lei Federal 14133/21).

Por ser a expressão da verdade, firmo presente.

Lavras do Sul, 12 de agosto de 2025.

**Jonatan Camargo Alfaya Barcia**  
**Secretário Adjunto de Obras e Transportes**  
**Matrícula 32280/1**

